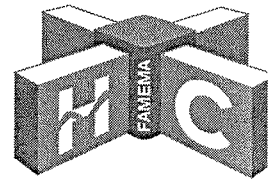




**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de  
Medicina de Marília  
**HCFAMEMA**



**ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº71/2018**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, o Diretor do Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade e a Diretora do Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO:**

- O novo fluxo, pactuado com a DRS e SMS, sobre encaminhamentos de pacientes às Unidades de Urgência e Emergência do HCFAMEMA;

**DETERMINA QUE:**

1. Os pacientes provenientes de consultórios particulares que necessitarem de atendimento de urgência e emergência deverão ser encaminhados a UPA ou PA;
2. Os pacientes encaminhados do Hemocentro, Ambulatórios e SASC, com o devido encaminhamento, continuarão sendo atendidos nas Unidades de Urgência e Emergência do HCFAMEMA.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marília, 17 de dezembro de 2018.

**DRA. PALOMA AP. LIBANIO NUNES**  
Superintendente – HCFAMEMA

**DR. PAULO HENRIQUE WAIB**  
Diretor Técnico HCI

**DRA. CARLA BICUDO RAMOS**  
Diretora Técnica HCII